

# Apoio da tutela ao ensino à distância é fundamental

**UAb** Reitor da Universidade Aberta diz que a proposta de regulamentação do ensino à distância é importante para atingir “escala de valor”

O Reitor da Universidade Aberta (UAb) defende que o apoio da tutela ao ensino à distância é fundamental para que a instituição atinja uma «escala de valor» e considera imprescindível para esse objectivo a proposta de regulação do Regime Jurídico do Ensino à Distância. A proposta, cujo projecto de decreto-lei foi aprovado recentemente no Conselho de Ministros, «constitui o primeiro momento para o conseguirmos, após 30 anos de fundação da Universidade Aberta», afirma o reitor Paulo Dias.

O Governo pretende criar um quadro de princípios e regras de organização da modalidade de ensino superior à distância (EaD) com o objectivo de proporcionar cursos em rede entre a Universidade Aberta – a única instituição em Portugal com a modalidade de EaD – e outras instituições de ensino superior e com a meta clara de formar pelo menos 50 mil adultos até 2030. «A regulação do ensino a distância em Portugal significa também o reconhecimento deste regime



Reitor da UAb, Paulo Dias, diz que a instituição há muito desenvolve trabalho em rede

de ensino na comunidade de língua portuguesa. Mas significa, em particular, que estamos a promover a cultura e a língua portuguesa na sociedade digital para nos afirmarmos como uma comunidade de valor na sociedade em rede», afirma Paulo Dias.

Não é de agora o trabalho em

rede que a UAb tem vindo a desenvolver com outras instituições, tal como o novo regime legal defende, e segundo o reitor da instituição, o trabalho é visível, a título de exemplo, com a Universidade de Coimbra, através de um consórcio que tem disponibilizado «vários cursos de especializa-

**Instituição tem consórcio com a Universidade de Coimbra para vários cursos cujas candidaturas estão abertas**

ção, um doutoramento e está em aprovação uma licenciatura». «A UAb irá continuar o seu percurso aprofundando a sua vertente de trabalho em rede, promovendo uma política de oferta educativa em colaboração», garante o reitor.

Paulo Dias recorda que para o país ser competitivo e inovador tem de «qualificar a população adulta e economicamente activa» e é precisamente essa a missão da UAb. «Deste modo, poderemos construir uma comunidade de inovação em língua portuguesa para afirmarmos o valor da língua na globalização», afirma.

Recorde-se que a UAb é a única instituição de ensino superior público à distância em Portugal e dá especial enfoque à expansão da língua e da cultura portuguesas. «Utiliza as mais avançadas metodologias e tecnologias de ensino à distância orientadas para a educação sem fronteiras geográficas nem barreiras físicas, e dando especial enfoque à expansão da língua e da cultura portuguesas no espaço da lusofonia (comunidades migrantes e países de língua oficial portuguesa)», refere o reitor, destacando que a instituição forma alunos que, por várias razões, não puderam, no seu tempo próprio, encetar ou prosseguir estudos universitários. O seu público é adulto, com experiência de vida e normalmente já empenhado no exercício de uma profissão. ◀

## Reunião anual de Imunologia em Coimbra



A Faculdade de Medicina organiza de hoje a 17 de Maio a XLV Reunião Anual da Sociedade Portuguesa de Imunologia. Este ano, segundo nota de Imprensa, o foco é dedicado à aplicação clínica da investigação em Imunologia. Imunoterapia do Cancro, Neuroimunologia, Infecção, Regulação Imunitária e Metabolismo são os tópicos principais para o debate que se vai realizar no Polo III da Universidade de Coimbra. O evento, presidido por Manuel Santos Rosa (na foto), inclui um painel de cientistas de relevo mundial oriundos do Reino Unido, Alemanha, Itália e Espanha e conta ainda com investigadores nacionais de prestigiadas equipas portuguesas de Braga, Porto, Aveiro, Coimbra e Lisboa. Segundo a mesma fonte, «destacam-se os mais recentes avanços no uso do sistema imune para combater o cancro, os progressos no desenvolvimento de uma vacina para a malária e o esforço continuado no conhecimento das doenças auto-imunes». ◀

Ambiente e Transição Energética  
Direção-Geral de Energia e Geologia

### Aviso

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada “Raposa”, localizada nos concelhos de Pampilhosa da Serra, Covilhã, Fundão, Castelo Branco e Oleiros, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 175,748 Km<sup>2</sup>

Vértice	X (m)	Y (m)
Bloco A		
1	43426	60006
2	43405	56285
3	42570	56285
4	42570	52578
5	45493	52578
6	46343	47229
7	40580	47038
8	40580	58955
9	33536	58955
10	33494	59955
Bloco B		
11	36395	46600
12	36429	39612
13	25047	39566
14	25011	50670
15	30758	51821
16	30888	51581
17	33560	52275
18	33635	46600

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.

b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.º 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 USBOA, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

07 de março de 2019 - A Subdiretora-Geral, Cristina Lourenço.

(Diário de Coimbra, n.º 30.278 de 15-05-19)

## CONCURSO DE IDEIAS 2019

**O QUE É?**

O Concurso de Ideias assenta num modelo, segundo o qual os participantes podem apresentar propostas e decidir os projectos que considerem prioritários, até ao limite orçamental estipulado para o processo de execução e desde que se enquadrem nas normas definidas no presente regulamento.

**QUEM PODE PARTICIPAR?**

Podem apresentar projetos, as pessoas singulares recenseadas na UFESPF; as associações, instituições, colectividades ou grupos de moradores, devidamente constituídos e sem fins lucrativos, desde que tenham na União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, a sua sede, instalações ou prestem apoio aos seus residentes.

**COMO POSSO PARTICIPAR?**

Os projetos terão de ser apresentados através do formulário de participação e no prazo fixado para o efeito, podendo ser enviados para a sede da UFESPF por carta fechada com aviso de recepção ou apresentados em mão, neste caso, em envelope selado, devendo ser emitido o recibo de entrega.

**QUE TIPO DE PROJETOS?**

Os projectos a apresentar podem ser de carácter cultural, ambiental, social, urbanístico, desportivo ou recreativo, devendo o seu uso e fruição ser de acesso direto a toda a comunidade/freguesia sem restrições e ser materializado em espaço público.

**CALENDÁRIO**

**1 a 31 de Maio de 2019** - Entrega de propostas;

**3 a 17 de Junho de 2019** - Apreciação das propostas apresentadas e divulgação das propostas seleccionadas;

**29 de Junho de 2019** - Votação nas propostas seleccionadas | Escrutínio da votação.

**COMO POSSO VOTAR?**

Apenas podem votar nas propostas seleccionadas, os eleitores da União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, desde que devidamente identificados por cartão de cidadão.

**A votação será feita, em impresso próprio, na sede da União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, no dia 29 de Junho de 2019, entre as 9hs e as 19hs.**

União de Freguesias  
Eiras e São Paulo de Frades

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE EIRAS E SÃO PAULO DE FRADES

Fernando Abel Simões, Presidente da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

**TORNA PÚBLICO**, que, à semelhança dos anos anteriores, este ano decorrerá o "Concurso de Ideias 2019".

Os prazos e requisitos a observar para participar no processo constam no cartaz que se encontra em anexo.

Para constar se torna público o presente Edital, que vai ser afixado na sede da União de Freguesias e outros locais próprios para o efeito.

Eiras, 6 de Maio de 2019

O Presidente da UFESPF  
(Fernando Abel Simões)

(Diário de Coimbra, n.º 30.278 de 15-05-19)